



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.001722/2022-95

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0374.2022

**1ª APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
(REACTUAÇÃO) AO
CONTRATO FIRMADO COM A
EMPRESA SULPORT GESTÃO
EM SERVIÇOS LTDA. PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MOTORISTA PARA A FROTA
DE VEÍCULOS OFICIAIS
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL / DNIT.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0374.2022, celebrado em 17/08/2022, tendo como contratada a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ nº 08.202.514/0001-31, Processo Administrativo nº 50610.001722/2022-95.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e total do contrato (20 meses) passarão, a partir de 01/01/2023, para R\$ 69.385,58 (Sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 1.387.711,60 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos), respectivamente;
2. O valor relativo às diferenças contratuais serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e refere-se ao período compreendido entre 01/09/2022 a 31/12/2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0374.2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2022.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS/DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Administração e Finanças
SRRS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 26/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13321839** e o código CRC **838E5ED7**.

